

Diario Official

ANNO VI

Manãos—Sexta-feira, 11 de Novembro de 1898

N. 1428

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Amazonas

12 mezes	24\$000
9 "	20\$000
6 "	14\$000
3 "	8\$000

Interior da Republica

12 mezes	32\$000
9 "	26\$000
6 "	18\$000
3 "	10\$000

Estrangeiro

12 mezes	40\$000
9 "	32\$000
6 "	22\$000
3 "	12\$000

Numero do dia	\$500
" atrasado	1\$000

COPIA.—Directoria do Interior.—1.ª Secção.—N.º 334.—Ministerio de Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 3 de Outubro de 1898.

Sr. vice-Governador do Estado do Amazonas.—

Em resposta ao officio de 8 de Setembro ultimo, com o qual transmittis o incluso requerimento em que José Augusto de Souza Ramos declara haver mudado seu nome para o de José Camillo Ramos, e pede seja feita a alteração devida em sua carta de naturalisação ou se lhe passe outra, cabe-me declarar-vos que não pôde o Ministerio a meu cargo deferir o pedido feito, já porque a mudança de nome do peticionario não é objecto de apostilla, que somente tem logar quando se expede officialmente acto que altere o anterior, e não, como agora acontece, quando se trata de acto particular que não affecta a condição do cidadão naturalisado, já pelo facto de não ser admissivel naturalisar duas vezes o mesmo individuo, a não ser na hypothese e de haver elle perdido a qualidade de brasileiro pela subsequente naturalisação em paiz estrangeiro, o que não se dá no caso occorrente.—Saude e Fraternidade.—Amaro Cavalcante

Ex.º Sr. Ministro e Secretario dos Negocios do Interior. — José Camillo Ramos, Agente de Leilões, residente nesta Capital, brasileiro naturalisado em 13 de Novembro de 1890, com o nome de José Augusto de Souza Ramos, havendo mudado de nome, como consta do documento junto, vem pedir a V. Exc.ª se digne mandar a quem de direito, para que seja feita a alteração devida em sua carta de naturalisação ou ser passada nova. Nestes termos. Pede deferimento. Manãos 8 de Setembro de 1898.—(Assignado.) José Camillo Ramos.

COMMERCIO

Pauta dos generos sujeitos a impostos na semana de 7 a 12 de Novembro de 1898.

24 POR CENTO

Gomma elastica fina	kilo	8\$640
Dita entre fina	"	\$
Dita sernamby	"	6\$340
Caucho	"	5\$600

10 POR CENTO

Anil	kilo	2\$200
Azeite vegetal	itro	\$200
Manteiga de tartaruga	"	\$
" " peixe boi	"	\$200
Baunilha	kilo	10\$000
Breu em pão	"	\$
Castanha B	hect.	19\$050
" Sapuca a sapucaia	"	25\$000
Cravo	kilo	\$950
Cumarú	"	2\$000
Carajurú	"	\$300
Courer salgados de qualquer animal, verdes	"	\$300
Couros secos de gado vacum	"	\$350
" de onça ou tigre	um	1\$500
" " carneiro ou cabra	"	1\$800
" " veado	kilo	1\$500
" " quaesquer outros animaes	um	1\$500

OBSEVATORIO METEOROLOGICO DE MANA'OS

Dia 9 de Novembro de 1898

HORAS	BAROMETRO		PSYCHROMETRO				THERM. PADRÃO		PLUVIOMETRO	VENTO ANEMOMETRO		ESTADO DO CÉO
	ALT. A. VU. J.	ALT. COR.	T.	T. T.	T. T.	T. vapor	Il. relativa	PADRÃO	METRO	v. m. p. segundo	direção	
7.ª	759.70	25.40	759.20	25.00	23.20	1.8	20.04	85	25.00	1.57	N.	C
8.ª	760.10	27.20	760.10	27.40	23.40	4.0	16.94	70	27.40	1.03	N.	C
2.ª	757.10	32.20	756.32	32.80	25.40	7.4	19.53	52	32.80	1.98	W.	S.C.K.
9.ª	758.10	28.80	757.72	28.80	24.80	4.0	19.83	71	28.80	1.84	W.	0

Temperatura na sombra, Maximum: 33.00; Minimum: 24.00; Velocidade média do vento em 24 horas: 1.61 Irradiação solar: —; Evaporação: —; Ozone: —

Pelo Encarregado, Pedro Ferreira Bandeira.

Dito em rama	"	\$
Não especificados ad valorem	"	\$
4 POR CENTO		
Cacáo	kilo	1\$300
Guaraná	"	4.500

SECÇÃO LIVRE

Protesto

Vicente Ferreira Lins do Amaral, sua mulher D. Silvina de Mendonça Barros Amaral e D. Philomena de Mendonça Barros, residentes na capital do Estado da Bahia, cunhado e irmans do fallecido José Antonio de Barros Amorim, de quem são unicos herdeiros, previnem ao publico de que ninguem faça negocio de forma alguma com qualquer dos bens deixados pelo dito fallecido, os quaes se acham pro indiviso em poder da respectiva viuva D. America Amelia Nogueira Ruivo, residente na Villa de Coary, visto que não tendo sido ainda ditos bens inventariados e partilhados, não pôde ella dispor delles, cuja metade pertence aos ditos herdeiros, que não disistem de seus direitos sobre os mesmos E assim protestam não só perante o publico, como perante os poderes competentes, contra qualquer negocio ou acto de transferencia que sobre ditos bens for praticado por quem quer que seja, antes da necessaria partilha protestando ainda havel os do poder de quem se acharem.

Coary, 3 de Novembro de 1898.

P. P. Leoncio Salgueac.

ILL.º. E EX.º. SR. DR. SECRETARIO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA.

Os abaixo assignados, rezidentes na villa de Coary, vem perante V. Ex.ª protestar contra o absurdo e illegal pretensão de Francisco d'Assis Pereira Guimarães, requerendo por compra perante V. Ex.ª um lote de terras denominado Itanga, situado no lago do Coary, pelo lado de baixo com a ponta do maçarico, e pelo de cima com a ponta do Caititú, dizendo com o fim declarado de illudir a intenção do Governo, que dito lote de terras se acha devoluto, e como seringal, quando o dito terreno acha-se occupado por diversos moradores desde longos annos, tendo alli suas moradias, barracas, rossas e outras bemfeitorias e nunca foi explorado ou cultivado como seringal, cujas arvores (seringuciras) alli não existem, e sim como castanhão, de cujas arvores é muito abundante e onde não só os que protestão, como outros muitos pobres vão annualmente colher castanhas para, com seu producto, satisfazerem suas necessidades, e nunca neste trabalho forão impedidos nem perturbados.

Alem disto, Exm. Sr., teem os que protestão a seu favor a salutar disposição do art. 5.º da lei n. 231 de 10 de Setembro ultimo, que prohibe a concessão de terras publicas occupadas por castanhaes.

Alem de tudo, é digna de menção a ouradia do requerente protestado, que, sendo

superintendente, requereu para si a compra do alludido terreno, assignou. elle mesmo o edital respectivo que foi affixado na porta do edificio ou paço municipal d'esta villa, e será o mesmo que vac assignar, a necessaria informação, visto sua falta de escrupulo.

Esperão pois, os abaixo assignados que V. Exm. se dignará attender ao seu justo protesto, não concedendo o dito lote de terras, affm de produzir o seu effeito legal.

Coary, 3 de Novembro de 1898. Joaquim Araujo Sampaio, Pedro Marques de Souza, Jonathas Cidrono Neves, Francisco da Cunha Linhares, Augusto Silveira da Cunha, Francisco Paulo Martins e Domingos Felipe de Moraes.

Nº. 1, 500 reis Pagou quinhentos reis do sello por falta de estampilha,

Coary, 3 de Novembro de 1898,

O Procurador Gustavo Antonio Ribeiro da Silva.

Constando aq abaixo assignado, que, alguem requereu ou pretende requerer uma ilha no alto rio Demeiny, ilha denominada do Maroim, occupada pelo abaixo assignado desde 1874 (24 annos) onde emprega seu pessoal e a cultivam, vem por este meio protestar contra qualquer pretensão, visto o abaixo assignado ja ter requerido a dita ilha, no mez passado: e para que não se allegue ignorancia e os poderes competentes fiquem scientes, faço este protesto para produzir os effeitos legaes.

Barcellos, 15 de Setembro de 1898.

José Antonio Nogueira Campos.

Protesto

José Antonio Nogueira Campos, morador nesta villa de Barcellos; Director dos indios dos rios Demeiny e Aracá; constando-lhe que, pessoas desta villa requereram umas areas de terrenos cultivados annualmente pelos indios Xeriauás, no rio Demeiny, logar de nome Cahaperanga grande, fôz das Caieiras, ilha do Maroim; com o fim unico de desalojar os pobres indios que são contribuintes do Estado e do municipio de Barcellos, pois que annualmente pagam impostos de sua industria: e, em vista disto, venho por meio destas linhas, em nome dos ditos indios na qualidade de Director d'elles, protestar, como de facto protesto contra qualquer pretensão aos ditos logares.

Protesto mais, sobre as curvas do Buia assú, para Tabocal que ja está requerido por outra pessoa e, é occupante Honorio Victorio Graça, onde tem roça de mandioca e cultiva borrracha. Não ha pois necessidade disto; tem muito terreno desoccupado e que não requeridos por taes srs., não sendo este facto mais do que uma persiguição e inveja que inpera nos maus e gananciosos corações, que ja attingio até aos pobres indios, para perseguir os seus desafectos.

Barcellos, 16 de Setembro de 1898.

José Antonio Nogueira Campos.

EDITAES

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Inspector interino e de conformidade com o disposto na clausula 9ª do contracto de encampação da *Manãos Electric Lighting Company* autorizada pela Lei n. 205 de 16 de Fevereiro do corrente anno, convido aos possuidores de titulos de divida da 1ª serie, emitidas por este The-

souro, a comparecerem á esta repartição no dia 11 do corrente mez a fim de serem os mesmos resgatados na forma da clausula 7ª do respectivo contracto.

Outro sim, que nenhum juro vencerá o titulo que por qualquer motivo deixar de ser apresentado a Inspectoria na data do vencimento e tambem, como estipula a clausula 8ª só poderá ser resgatado seis mezes depois. Secretaria do Thesouro do Amazonas, Manãos, 8 de Novembro de 1898.—Servindo de Secretario, *Alipio Honorato Ferreira Meninéa*.

Gymnasio Amazonense

De ordem do Sr. Director deste estabelecimento, chamo concorrentes, por espaço de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que tem de reasir se, para preenchimento da cadeira de Calligraphia.

Os candidatos apresentarão, acompanhando o requerimento feito ao Director, documentos provando maioridade e moralidade legaes.

Secretaria do Gymnasio Amazonense, Manãos, 7 de Novembro de 1898.

Feliciano Lima.

CONCURSO

De ordem do sr. Director do Gymnasio Amazonense, faço publico, por espaço de 60 dias, a contar desta data, que se acha aberta nesta Secretaria, a inscripção ao concurso de 4 lugares de substitutos que se acham vagos e providos interinamente, sendo 1 para a 1ª. secção;—*Lettras*,—1 para a 2ª.—*Mathematica e Sciencias Physicas*;—2 para a 3ª.—*Sciencias Naturaes e Sociaes*.

Os candidatos, do requerimento feito ao Director, juntarão documentos provando maioridade e moralidade legaes.

As provas serão;—escriptas, oraes e practicas.

Secretaria do Gymnasio Amazonense, Manãos, 10 de Novembro, de 1898.

Feliciano Lima

De ordem do Sr. Dr. Director deste estabelecimento, faço publico, que as aulas do Gymnasio e cursos annexos, reabrir-se-hão no dia 3 do corrente, de accordo com as disposições regulamentares vigentes.

Secretaria do Gymnasio Amazonense, Manãos, 1 de Novembro de 1898.—*Feliciano Lima*.

Instrucção Publica

De ordem do sr. Director Geral, interino da Instrucção Publica, faço publico que se acha em concurso por espaço de 30 dias a contar desta data a 2ª cadeira do 2º grupo escolar da Capital.

Os candidatos deverão instruir suas petições com os documentos de que tratam os ns. 2 e 5 do art. 85 do Reg Geral da Instrucção Publica. Secretaria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, em Manãos, 10 de Novembro de 1898.

Servindo de Secretario,
Braulio Amazonas.

De ordem do Dr. Director interino da Directoria de Terras, Navegação e Colonisação, devidamente autorizado pelo Dr. Secretario da Industria, chamo concorrência por espaço de oito dias a contar de hoje para navegação em lanchas a vapor do rio Aripuanã, entre o porto de Manãos e o rio Aripuanã de accordo com a Lei n. 233 de 14 de Setembro findo, sob as seguintes condições:

I.—As lanchas terão o calado necessario para navegarem deste porto aos do rio Aripuanã até onde permittir a navegação e força necessaria para reboarem batelões com capacidade para carga e accommodações para passageiros.

II.—As lanchas serão nacionalisadas brasileiras e navegarão sob a bandeira nacional de accordo com a lei de cabotagem.

III.—As propostas deverão vir acompanhadas de documentos que provem haver depositado no Thesouro do Estado até a vespera da abertura das propostas a quantia de 10:000\$000 para garantia do contracto perdendo esta caução no caso de recusa.

IV.—O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos improrogaveis e como recompensa do serviço o Estado abonará uma subvenção que será paga em prestações mensaes pelo Thesouro e sujeita a onus que constarem do contracto.

V.—Os proponentes declararão o tempo preciso para iniciarem o serviço da navegação.

VI.—As propostas devem vir escriptas por extenso e com clareza sem emendas, raspagens ou qualquer vicio que traga duvida sobre as suas condições.

VII.—O contractante entrará para os cofres do Estado adiantadamente com a quantia de 2:400\$000 annuaes para a despesa de fiscalisação.

VIII.—As propostas serão recebidas n'esta Directoria no dia 17 d'este mez ao meio dia e serão abertas a 1 hora da tarde do mesmo dia.

IX.—O proponente declarará a subvenção de que precisa para fazer o serviço nas condições exigidas. Directoria de Terras, 10 de Novembro de 1898.

João Pereira do Nascimento Filho,
Official interino.

Hygiene Publica

De ordem do sr. dr. Director desta Repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo pratico de Pharmacia Abilio Francisco de Oliveira, foi requerido licença para abrir uma Pharmacia na cidade de Tefé, neste Estado, e de accordo com o Regulamento vigente desta Repartição, chamo attenção dos srs. Pharmaceuticos, para o art. 48 do referido Regulamento.—Segue-se o requerimento:

Illustrissimo sr. dr. Director da Hygiene Publica do Estado do Amazonas Abilio Francisco de Oliveira, desejando estabelecer-se com Pharmacia na cidade de Tefé, e em vista de não haver um pharmaceutico proponente para este lugar como necessita a localidade, vem por meio deste apresentar-vos os documentos juntos e solicitar-vos uma licença para esse fim.

E. R. M.

Manãos, 8 de Novembro de 1898.

(Assignado.) *Abilio Francisco de Oliveira*,
Secretaria de Hygiene Publica, em Manãos, 9 de Novembro de 1898.

O Secretario.

Benedicto Borges.

Commando Geral das Forças do Estado do Amazonas, Manãos, 9 de Novembro de 1898.

De ordem do cidadão Coronel Commandante Geral das Forças do Estado, e, de accordo com o officio do cidadão Coronel Secretario dos Negocios da Justiça, convido aos srs. negociantes d'esta Capital, Pará, Maranhão, Ceará e Pernambuco, para no prazo de 60 dias a contar d'esta data, apresentarem suas propostas, na Secretaria deste Commando para o fornecimento das pesas de fardamento abaixo declaradas: banda de lã 1; botinas de couro de bezerro inteiriças (par) 4; bluzad e panno azul, 1; blvza de brim preto, 1; calçade panno azul ferrête com lista encarnadas 1; charlateiras, (par) 4; calça de brim branco, 1; calça de brim pardo, 1; ceroula, de algodão, 1; camisas de dito, 1; capôte de panno alvadio, 1; divisas de galão, 1; idem de panno encarnado, 1; gravata de couro, 1; gorro de panno azul, 1; kepe com tope, 1; luvas brancas de algodão, (par) 1; meias de algodão, (par) 1; lenços de algodão 1; manta de lã encarnada, 1; sobre-casaca de panno azul ferrête com alamares, 1; sobre-casaca de panno mescla para musicos, 1; dragonas prateadas para muzicos, (par) 1; kepe para musico, 1; bluzade panno mescla para soldado de cavallaria, 1; calça de panno mescla, 1; capote para inferior do estado menor, 1; ponchs para cavallaria, 1; bluzade preta para cavallaria, 1; calça preta para cavallaria, 1; kepe preto para cavallaria, 1; gorro para cavallaria, 1.

Observações. O fardamento acima declarado será fornecido de accordo com o plano de uniformes publicado no «Diario Official» de 7 de Outubro do anno de 1896, sendo o de cavallaria todo avivado de branco. Os proponentes deverão entrar para o

Thesouro do Estado, com a importancia de 2:000\$000 para garantia do contracto.

Quartel do Comando do Regimento Militar do Estado do Amazonas, Manáos, 9 de Novembro de 1898

Pedro Vidal de Negreiros
Tenente Secretario.

×

Demarcações de Terras

Tendo de proceder a medição e demarcação de um lote de terras, sito no rio Purús, municipio da Labrea, logar denominado Penery, pertencente ao cidadão Manoel Ricardo da Silva, marco o dia 3 de Dezembro ás 8 horas da manhã para dar começo aos trabalhos. Este lote limita-se ao norte com terras de Honório Carlos de Oliveira, igarapé do Panhauã e da Diviza; ao sul com o igarapé do Tacáqueri e terras devolutas; a leste ainda com terras de Honório C. de Oliveira e a oeste com o rio Penery; terras do logar Boa-Esperança de Silva & Irmãos e o rio Purús. Os interessados queiram com parecer, —Manáos, 27 de Outubro de 1898. —Gerson Corrêa, agrimensor. —Visto em 27—10—98. —Deocleciano C. de Souza.

×

Tendo sido designado pelo sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria para medir e demarcar dois lotes de terras de João dos Santos Moraes, no Rio Juruá, municipio de Tefé, marco os dias 15 17 de Novembro próximo futuro para começar esses trabalhos. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nos ditos dias as 7 horas da manhã nos referidos logares afim de assistirem aos trabalhos e apresentarem suas reclamações. Manáos, 9 de Julho de 1898. —Joaquim de C. Palhano.

×

Tendo sido designado pelo exm. sr. Coronel Governador do Estado, para medir e demarcar um terreno pretendido pelo cidadão Raymundo José de Souza, situado no municipio desta Capital, districto do Januacá, marco o dia 5 de Novembro vindouro pelas 9 horas da manhã para dar começo aos trabalhos, convidando aos interessados para comparecerem no lugar, dia e hora designados para apresentarem as suas reclamações. Manáos 21 de Outubro de 1898. —Adriano Miranda. —Visto em—21—10—98. —Deocleciano C. de Souza.

×

Designado pelo sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria para medir e demarcar um lote de terras pertencente a Ladislau Pedro de Abreu, no municipio de Manicoré, districto de Meraçutuba; limitando-se pelo lado de cima com terras de Antonio Francisco Palheta, pelo de baixo com terras de Zeferino Rodrigues de Vasconcellos, pela frente com o rio Madeira e pelos fundos com o lago Genipapo; marco o dia 6 de Outubro, ás 10 horas do dia para dar começo aos trabalhos da medição e demarcação do dito lote, pelo que convido os confinantes a comparecerem no lugar, dia e hora acima indicados para allegarem o que for de direito. Manáos, 27 de Agosto de 1898.

José Maria Neves,
Engenheiro.

×

Tendo sido designado pelo Exm. Vice-Governador, para medir e demarcar dois lotes de terras pretendidos por Maria Rosa Telles e Manoel Antonio de Medeiros, sitos no municipio de Borba, no rio Madeira, marco os dias 9 e 10 de Outubro vindouro ás 7 e 8 horas da manhã, para dar começo aos trabalhos. Convido, pois, a todos os interessados a comparecerem nos dias e horas acima referidos afim de allegarem o que for de direito. Manáos, 22 de Setembro de 1898. —Evaristo Cicero de Moraes. —Visto em 22—9—98. —Deocleciano C. de Souza.

Tendo de medir e demarcar um lote de terras situado no Purús, municipio da Labrea, pertencente ao cidadão José Gomes de Moura Martins, marco o dia 12 de Dezembro ás 8 horas da manhã para dar começo aos trabalhos. Este lote limita-se pelo lado de cima com terras de Pedro Gomes do Nascimento, pelo de baixo com as de d. Quiteria B. de Almeida, pelos fundos com as de José Briguilha de Souza, pelo igarapé do Canacury e devolutas. Os interessados queiram comparecer. Manáos, 27—10—98. —Gerson Corrêa, Agrimensor. Visto em—27—10—98. —Deocleciano C. de Souza.

×

Directoria de Terras

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel da Costa Leite, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Borba, logar denominado «Boa Esperança», que limita-se pela frente com o rio Guariba, pelo lado de cima com terras de Francisco das Chagas Lima, pelo lado de baixo com terras de Vicente Alves Pereira e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente dois mil metros de frente e mil ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898. Pelo official, José Augusto Leda. —Visto, em 5—11—98. —Deocleciano C. de Souza.

×

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Francisco Pimentel Belleza, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte Boa, já medido e demarcado, no lugar denominado Boa Vista, que limita-se ao norte com terras devolutas e o seringal Jutahy-Puca, ao sul com o rio Jutahy, a leste com a Ilha do Umbauba, o a oeste com o seringal Boa Sorte, tendo uma area total de 4.446.200 metros quadrados e um perimetro de 15.025 metros lineares e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 29 de Outubro de 1898 —O official interino, João Pereira do Nascimento Filho. —Visto em—29—10—98. —Deocleciano Coelho de Souza.

×

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que, pelo sr. Alexandre Baptista Franco foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé que limita-se pela frente com o rio Mineraúsinho, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras de Carlos Norberto e pelo lado de baixo com terras do requerente, medindo approximadamente dez mil metros de frente e dois mil ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 15 de Outubro de 1898. —O Official interino, João Pereira do Nascimento Filho. —Visto, em 15—10—98. —Deocleciano C. de Souza.

×

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias a contar desta data que o

Exm. Sr. Coronel Governador do Estado, proferio a sentença abaixo transcripta nos autos de medição e demarcação de um terreno pretendido pela sr. d. Maria Roza Telles, situado no municipio de Borba, denominado e que é limitado: ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Madeira, a Leste com Manoel Joaquim de Freitas Marajó e ao Oeste com André Souza da Costa.

SENTENÇA

Visto estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do regulamento em vigor, considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; considerando finalmente, que durante a publicação dos editaes nenhuma contestação houve a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que se lhe expeça titulo definitivo. Custas pelo demarcante. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 7 de Novembro de 1898. Jozé Cardoso Ramalho Junior. —Directoria de Terras, 7 de Novembro de 1898.

Deocleciano C. de Souza.

×

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias a contar d'esta data que o Exm. Sr. Coronel Governador do Estado, proferio a sentença abaixo transcripta nos autos de medição e demarcação de um terreno pretendido pelo sr. Dyoniso José Serudo Martins, situado no municipio de Itacoatiara, denominado e que é limitado: ao Norte com o rio Autaz mirim, ao Sul com terras devolutas, a Leste com Sebastião de tal e ao Oeste com João Clementino do Lago.

SENTENÇA

Visto estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do regulamento em vigor; considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; considerando finalmente, que durante a publicação dos editaes nenhuma contestação houve a pretensão do demarcante, resolvo approvar o referido trabalho e mando que se lhe expeça titulo definitivo. Custas pelo demarcante. Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, 7 de Novembro de 1898. José Cardoso Ramalho Junior. Directoria de Terras, 7 de Novembro de 1898. —Deocleciano C. de Souza.

×

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço Publico que por Benedicto Luiz de Moraes, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, logar denominado Cuanahy, que limita-se pela frente com o rio Demy, pelo lado de cima com a foz do lago Fonseca, pelo lado de baixo e fundos com terras do Estado, medindo approximadamente seis mil (6000) metros de frente e quatro mil (4000) ditos de fundo e destina-se a agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 25 de Agosto de 1898. O official interino, João Pereira do Nascimento Filho. Visto em 25-8-98. —Deocleciano C. de Souza

×

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Theotônio Alves de Moura, foi requerido por compra um lote terras situado no municipio de Floriano Peixoto, logar denominado «Providencia», que limita-se pelo lado de cima com terras de Raymundo Vieira Lima; do lado de baixo com terras de Eugenio Gutierrez Sclano; pela frente com o rio Acre, e pelos fundos com terras devolutas; medindo approximadamente 4000 metros de frente e 3000 ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 1 de Outubro de 1898. —O official interino, João Pereira do Nascimento Filho. —Visto em 1—10—98. —Deocleciano C. de Souza.

Do ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Luiz Galvez, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé, que limita-se pelo lado de baixo com terras de Carlos Norberto, pelo lado de cima com terras devolutas, pela frente com o rio Mineraúzinho e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente 5.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Francisco Nunes Pereira, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Itacoatiara, que limita-se pela parte de cima com a bocca do lago Tambor, pelo lado de baixo com terras occupadas por Marcellina Povoá, pela frente com o paraná miry do rio Autaz e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente 1.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundo e destina-se a industria agricola. Convido, pois, á todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898.—Pelo official, *José Augusto Leda*.—Visto em—5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por João Damasceno de Souza, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Itacoatiara lugar denominado Nova Esperança, que limita-se pela frente com o paraná do Pantaleão, pelo lado de cima com o campo de criação do sr. José Ramos Cordeiro, e o lago do Samaumasinho, pelo lado de baixo com o campo de criação do sr. Jacintho Fernandes Dias, e fundos com terras devolutas, medindo approximadamente mil quinhentos metros de frente e dois mil ditos de fundo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898.—Pelo official, *José Augusto Leda*. Visto em 5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Benedicto Pereira da Costa, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Itacoatiara, que limita-se pelo lado de cima com a posse requerida por José Ramos Cordeiro, pelo lado de baixo com terras devolutas, pela frente com o Panamiry de S. Sebastião, e pelos fundos com terras requeridas por Hortencio Vieira de Senna, medindo approximadamente mil e quinhentos metros de frente e quatro mil ditos de fundo e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados

a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898. Pelo official, *José Augusto Leda*.—Visto em—5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Ramos Cordeiro, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Itacoatiara, que limita-se pela parte de cima com o igarapé Cabeçudo: pela frente com o paraná do Auta-assú, pela parte de baixo com terras occupadas por Benedicto Pereira da Costa, pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente mil quinhentos metros de frente e dois mil ditos de fundo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e a affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898. Pelo official, *José Augusto Leda*.—Visto, em—5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por D. Marcolina Candida Ferraz Fernandes, foi requerido por compra dois lote sde terras situados no municipio de Codajás, tendo um a donominação de «Don Antonio» que é limitado ao Norte com terras do Estado; ao Sul com o lago de Badajós; a Oeste com o garapé Canauarú e a Leste com o dito lago de Badajós e igarapé do Miranda, tendo o mesmo uma area total de 16.328.000^m2 e um perimetro de 21.840 m, o segundo que não tem denominação é limitado ao Norte com terras alagadas, a Oeste com terras da requerente; ao Sul com terras devolutas e a Este com terras da requerente, tendo uma area total de 30.761.850^m2 e um perimetro de 23.610 m, cujos lotes já foram medidos por profissional legalmente habilitado. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 4 de Novembro de 1898. O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*. Visto em—4—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelo Sr. Antonio Porto, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte-Bôa já medido e demarcado no lugar denominado «Poço Grande» que limita-se ao Norte com o seringal «Guahyena de Perez», ao Sul com o rio Jutahy e o seringal Paty de Abel Linares, a Leste com o rio Jutahy e a Oeste com terras devolutas, com uma area de 7.653.800 metros quadrados, e um perimetro de 14.460 ditos lineares e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 13 de Outubro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 13—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelo sr. Abel Linares foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte-Bôa, já medido e demarcado, no lugar denominado Tapyra, que limita-se ao Sul com o seringal Tapauá, de Domingos

Ferreira, a Leste com o rio Jutahy, a Oeste com terras devolutas e ao Norte com o seringal Piranhas, com uma area de 11 585.900 metros quadrados, n'um perimetro de 25.300 metros lineares e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 13 de Outubro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto 13-10-98.—*Deocleciano C. de Souza*.

Por esta Directoria se faz publico por espaço de 10 dias a contar desta data que o exm. sr. Coronel Vice-Governador do Estado, proferio a sentença abaixo transcripta nos autos de medição e demarcação de um terreno pretendido pelo sr. Manoel Antonio de Medeiros, situado no municipio de Borba, denominado Rosarinho, e que é limitado ao norte e a oeste com terras devolutas, ao sul com o rio Madeira, e a leste com Antonio Auzier da Motta.

SENTENÇA

Visto estes autos etc.

Considerando que na medição e demarcação a que se referem os presentes autos foram respeitadas as formalidades do regulamento em vigor; Considerando que o trabalho tecnico foi executado por profissional legalmente habilitado; Considerando finalmente que durante a publicação dos editaes nenhuma contestação houve a pretensão do demarcante, resolvo approvar e referido trabalho e mando que se lhe expeça titulo definitivo. Custas pelo demarcante. Palacio do Governo do Estado do Amazonas em Manáos, 7 de Novembro de 1898.—*José Cardoso Ramalho Junior*.—Directorio de Terras, 7 de Novembro de 1898.—*Deocleiad no Coelho de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Manoel da Costa Leite foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Borba lugar denominado Boa Esperança que limita-se pela frente com o rio Guariba, pelo lado de cima com terras de Francisco das Chagas Lima, pelo lado de baixo com Vicente Alves Pereira e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente mil (1000) metros de frente e quinhentos (500) ditos de fundo e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 5 de Novembro de 1898. Pelo Official —*José Augusto Leda*.—Visto—5—11—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Agostinho Fernandes da Cruz, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Humaythá que limita-se pelo lado de cima com Luiz Amancio, pelo lado de baixo com terras do supplicante, pela frente com o rio Jacyparaná e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente cinco mil metros de frente e seis mil ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do prazo de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Setembro de 1898.—O Official interino.—*João P. do Nascimento Filho*.—Visto.—*Deocleciano C. de Souza*.—Em 17—9—1898.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Mariano de Albuquerque Serejo, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio desta capital, no rio Carabinany, lgoar denominado cachoeira do Carabinany, que limita-se pelo lado de cima com terras de Francisco Barrozo de Almeida, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Carabinany, medindo approximadamente mil metros de frente e 500 ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 21 de Setembro de 1898. O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 21—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Joaquim José Domingos de Araujo foi requerido por compra um lote de terras já medido e demarcado situado no municipio de Manacapuru 1º districto, que limita-se ao Norte com Raymunda Maria da Conceição; ao Sul com a travessa General Glicerio; a Leste com a rua Benedicto Caggy e a Oeste com a rua 5 de Setembro, tendo uma area de 1260^m2, com um perimetro de 162^m2 e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 22 de Setembro de 1898. O official interino, *João P. do Nascimento Filho*.—Visto em 22-9-98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Apollonia Maria Rodrigues, foi requerido por compra um lote de terras já medido e demarcado situado no municipio de Manacapuru, que limita-se ao Norte com Manoel Antonio Bouquinard de Souza, ao Sul com Cassiano Herminio de Almeida, e a Leste com Mathias Firmino Collares, e ao Oeste com a rua coronel Juvencio, tendo uma area de 964^m262 com um perimetro de 134^m60 e destina-se á agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 23 de Setembro de 1898. O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 24 9—98—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Sebastião José Diniz foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Boa Vista do Rio Branco logar denominado Caracaraby que limita-se pelo lado de cima com terras requeridas por Leonardo Antonio Malcher, pelos lados de baixo e fundos com terras devolutas e pela frente com o Rio Branco, medindo approximadamente dois mil (2000) metros de frente e dois mil (2000) ditos de fundo e destina-se á industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias á contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 22 de Outubro de 1898, O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 22—10—98,—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Miguel Antonio da Rocha Lima, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, lugar denominado Borbuleta, que limita-se pela frente, fundos e lados com o rio Negro; medindo approximadamente mil metros de frente e trez mil ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 10 de Setembro de 1898. O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 10—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Miguel Antonio da Rocha Lima, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, lugar denominado Tanary, que limita-se pela frente fundos e lados com o rio Negro, medindo approximadamente mil metros de frente e trez mil ditos de fundos e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 10 de Setembro de 1898. O official interino *João P. do Nascimento Filho*. Visto em —10—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Sebastião José Diniz, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Boa-Vista do Rio Branco, lugar denominado Paracuhuba, que limita-se pelos lados de cima, de baixo e fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Branco, medindo approximadamente 2000 metros de frente e 2000 ditos de fundo e destina-se á agricultura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 22 de Outubro de 1898. O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—22—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Filinto Alipio Teixeira, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Barcellos, lugar denominado Balualuay que limita-se pelo lado de baixo com terras devolutas, pelo lado de cima com terras de Cezar Augusto de Andrade Pinheiro, e pelos fundos com o paraná do Ereré medindo approximadamente tres mil (3000) metros de frente e mil (1000) ditos de fundos e destina-se a lavoura. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 6 de Setembro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto—6—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Agostinho Fernandes da Cruz, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Humaythá que limita-se pelo lado de cima com terras requeridas pelo supplicante, pelo lado de baixo também com o supplicante, pela frente com o rio Jacyparaná e pelos fundos com terras devolutas medindo approximadamente cinco mil metros de frente e seis mil ditos de fundo e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Setembro de 1898.—O official interino—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto—*Deocleciano C. de Souza*.—Em 17—9—1898.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Alexandre Baptista Franco foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé, que limita-se pela frente com o paraná do Mamaloca, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras requeridas pelo sr. Raphael Torres Pacheco e pelo lado de baixo com terras occupadas por Fuão Castilho, medindo approximadamente cinco mil metros de frente e tres mil ditos de fundos destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 15 de Outubro de 1898. O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto. —Em—15—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelo sr. Abel Linares foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte-Bôa, já medido e demarcado, no lugar denominado Paty, que limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Jutahy, a Leste com o seringal «Pogo-grande», de Antonio Porto, e a Oeste com o seringal S. José do Paty de José Borges da Silva, com uma area de 9.865:650 metros quadrados, e um perimetro de 21:690 ditos lineares e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio—Directoria de Terras, 11 de Outubro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 11—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que pelo sr. Antonio Rodrigues Moreira, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte-Bôa já medido e demarcado, no logar denominado Acuarão, que limita-se ao Norte com o rio Jutahy, ao Sul com terras devolutas e o seringal S. João de João de Souza Cardozo, a Leste com terrenos de Francisco José Damião e a Oeste o paraná do Acuarão, com uma area de 9.665:350 metros quadrados e um perimetro de 20.895 ditos lineares e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será, este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 11 de Outubro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do N. Filho*.—Visto em 11—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Joaquim José Domingos de Araujo, foi requerido por compra um lote de terras já medido e demarcado, situado no municipio de Manacapuru, 1º districto, que limita-se ao Norte com a travessa General Glicerio; ao Sul com Manoel Antonio Bouquinard e herdeiros do Candido Corrêa da Silva; a Leste com a rua «5 de Setembro» e a Oeste com a rua coronel Juvencio, tendo uma area de 900^m2, com um perimetro de 150^m2, e destina-se a industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias, a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 23 de Setembro de 1898. O official interino, *João P. do Nascimento Filho*. Visto em 24 9-98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Targino da Silveira Filho, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, lugar denominado S. Joaquim, que limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Pauhinhy, a Leste com terras de Manuel José do Lado e ao Oeste com terras do fallecido José do Oliveira Barboza, achando-se já o referido terreno medido e demarcado tendo uma area de 4.419367000^m2, e um perimetro de..... 7289500^m1, destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 24 de Setembro de 1898.—O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—24—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Jeronymo Pinto, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio desta Capital na Ilha da Paciencia, que limita-se ao norte, sul e leste com o rio Solimões, e a oeste com terras devolutas, medindo approximadamente 2.000 metros de frente e 4.000 ditos de fundo e destina-se á industria agricola e pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 22 de Setembro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—22—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por José Borges da Silva, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte Boa, já medido e demarcado, no lugar denominado S. José do Paty, que limita-se ao Norte com terras devolutas, do seringal Paty de Abel Linares, ao Sul com o rio Jutahy, a Leste com o rio Jutahy e a Oeste com o seringal Carirú de José Gomes, com uma area de 2.258.375 metros quadrados e um perimetro de 5.790 ditos lineares e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 11 de Outubro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto 11-10-98—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por D. Eliza Villar da Costa, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio desta capital, já medido e demarcado, que limita se ao Norte com Marius & Levy, ao Sul com o terreno de Maria Agostinha, a Leste com os terrenos de Maria Agostinha, Francisco Ventillari, e Fernandes da Luz, e ao Oeste com terras devolutas. O terreno tem uma area de 200.000.^m2 e um perimetro de 2.400^m1. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 3 de Novembro de 1898.—Pelo official,—*José Augusto Leda*.—Vioto em... 4-11-98.—*Deocleciano C. Ce Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por João Chrysostonio do Lago, foi requerido por compra um lote de terras situado no

municipio de Itacoatiara, lugar denominado Jutahy, que limita-se a Este com Domingos José Serudo Martins, ao Norte com o rio Autaz-myimeao Sul como igarapé Muritinga e ao Oeste com terras devolutas, medindo approximadamente 1.600 metros de frente e 800 ditos de fundos e destina-se á industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria, dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 13 de Setembro de 1898.—O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 13—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por D. Umbelina Brazil dos Reis, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Manicoré, lugar denominado «Salgal» que limita-se ao Norte com terras devolutas; ao Sul com o igarapé Salgal e terras devolutas; a Oeste com terras devolutas e a Leste com Luiz Laborda Isel e terras devolutas, de cujo lote já tem titulo provisório e já foi medido e demarcado por profissional legalmente habilitado, tendo uma area de 4.712.600^m2 e um perimetro de 10.025^m1 e destina-se á industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Outubro de 1898.—O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 17-10-98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Francisco Pimentel Belleza, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Fonte Boa, já medido e demarcado, no lugar denominado Umbauba, que limita se ao norte com o rio Jutahy, ao sul com terras devolutas e o seringal Aurora, a leste com o seringal Repouso e Ilha do Umbauba, e a oeste com o rio Jutahy, tendo uma area total de 11.899300 metros quadrados e um perimetro de 26.570 metros lineares e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 29 de Outubro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—29—10—98.—*Deocleciano Coelho de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Mariano José da Silva, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Codajás, no lago Anamá, que limita-se de um lado com seringaes de Eusebio de Queiroz M. da Silva e pelos outros lados com terras do requerente e devolutas, medindo approximadamente dois mil metros de frente e cinco mil ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 11 de Outubro de 1898. O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*. Visto em 11—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Ne-

gocios da Industria, faço publico que por Agostinho Fernandes da Cruz, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Humaythá, que limita-se pelo lado de cima com terras requeridas pelo supplicante, pelo lado de baixo com terras de José Monteiro Cavalcante, pela frente com o rio Jacy-paraná e pelos fundos com terras devolutas, medindo approximadamente 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tenham a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio.

Directoria de Terras, 17 de Setembro de 1898.—O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 17 9 98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por José Bernardo d'Oliveira Viamonte, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Humaythá, lugar denominado Recife, que limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o rio Madeira, a Leste com terras devolutas e a Oeste com terras de Manoel Ramos, de cujo lote já tem titulo provisório e já foi medido por profissional legalmente habilitado, tendo uma area de 2.336.200^m2 e um perimetro de 6.200^m1 e destina-se á industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 30 dias a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 17 de Outubro de 1898.—O official interino, *João P. do Nascimento Filho*.—Visto, em 17—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Rufino Antonio da Rocha Lima, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Manacapuru, que limita-se ao Norte com terras devolutas, ao Sul com a rua Prudente de Moraes, ao Nascente com terrenos de Rogerio Pedro e Silva e Manoel José da Fonseca Corrêa, Emydio Ferreira da Cruz e José Henrique de Castro e a Oeste com herdeiros de Virgilio Alexandre, medindo approximadamente quatorze metros de frente e setenta e cinco ditos de fundo. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terras, 21 de Outubro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto, em 21—10—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Terencio Antonio de Lima, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Boa Vista de rio Branco, lugar denominado «Caracahy», que limita-se pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras requeridas pela Empresa de Navegação do rio Branco, pelos fundos com terras devolutas e pela frente com o rio Branco, medindo approximadamente mil e quinhentos (1.500) metros de frente e dois mil (2000 ditos de fundo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na sede do respectivo municipio. Directoria de Terra, 22 de Outubro de 1898. O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—22—10—de.98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Cassiano Herminio d'Almeida, foi requerido por compra um lote de terras, já medido e demarcado situado no municipio d'Manacapuru, 1.º Districto, que limita-se ao Norte com Appollonia Maria Rodrigues, e ao Sul com José Cazemiro Ferreira do Prado, e a Leste com terras devolutas e ao Oeste com a rua coronel Juvencio, tendo uma area de 484,264 com um perimetro 114^m, e destina-se á industria agricola. Convido, pois á todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias á contar desta data as reclamações q' tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 22 de Setembro de 1898. O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—22—9—98—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Norberto Lopes de Andrade, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, que limita-se a Leste e Oeste com a margem direita do rio Tumia, ao Norte e Sul com terras devolutas, medindo aproximadamente 10000 metros de frente e 10000 ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 19 de Setembro de 1898.—O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 19—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Vicente Ferreira Horta, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Manicoré, na margem esquerda do rio Madeira, que limita-se pela frente com o rio Madeira, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com o lugar «Pouzo Alegre» dos srs. Bellesa & Velloso, e pelo de baixo com o lugar Carapanatuba de Romon Chaves & C.^a medindo aproximadamente 3.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundo e destina-se á industria agricola. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 14 de Setembro de 1898.—O official interino. *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—14—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Arnaldo Barbosa, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Manicoré lugar denominado Labsal, que limita-se pela frente com o igarapé Pallhal, pelos fundos com terras de Raymundo Moraes, pelo lado de cima com o igarapé «Caetano», e pelo lado de baixo com o lugar «Vista Alegre», medindo aproximadamente mil metros de frente e mil ditos de fundo e destina-se a industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela «Imprensa Official» e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 21 de Setembro de 1898. O Official, interino.—*João P. do Nascimento Filho*.—Visto em 21—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Manoel Ignacio de Carvalho, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé, que limita-se pela frente com o rio Mineraúsinho, pelo lado de baixo com terras requeridas por Manoel Albertim da Rocha, e pelo lado de cima e fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente 5.000 metros de frente e 2.000 ditos de fundo e destina-se a industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 7 de Outubro de 1898.—O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 7-10-98.—*Deocleciano Coelho de Souza*.

✕

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria faço publico que por Manoel de Oliveira Terço, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé lugar denominado Zanzibar, que limita-se pela frente com os paranás do Jacitara e Mutum, pelo lado de cima com terras devolutas, pelo lado de baixo com terras occupadas por Caetano Serra, e pelos fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente 4.000 metros de frente e 4.000 ditos de fundo e destina-se á industria pastoril. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 23 de Setembro de 1898.—O official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em—23—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por José Targino da Silveira Filho, foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, lugar denominado S. Joaquim, que limita-se ao Norte com o rio Pauhinhy, a Leste com terras de Manoel José do Lado, e ao Sul com terras devolutas e ao Oeste com terras do fallecido José de Oliveira Barboza, achando-se o referido lote já medido e demarcado, tendo uma area de 3486,505^m2 e um perimetro de 1329500^m1 e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 24 de Setembro de 1898. O official interino *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 24—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que pelo sr. Alexandre Baptista Franco foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio de Tefé que limita-se pela frente com o rio Mineraúsinho, pelos fundos com terras devolutas, pelo lado de cima com terras do requerente e pelo lado de baixo com terras de Gentil Norberto, medindo aproximadamente dez mil metros de frente e dois mil ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta directoria dentro do praso de 60 dias a contar d'esta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Ter-

ras, 15 de Outubro de 1898.—O Official interino, *João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto, em-15-10-98.—*Deocleciano C. de Souza*

✕

De ordem do sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, faço publico que por Cassiano Brazil & C.^{pa} foi requerido por compra um lote de terras situado no municipio da Labrea, que limita-se ao Norte com terras do seringal Santa Cruz do Tumia, ao Sul com terras devolutas a Leste e ao Oeste com terras devolutas, medindo approx. madamente 10 mil metros de frente e 10 mil ditos de fundo e destina-se á industria extractiva. Convido, pois, á todos os interessados á apresentarem nesta Directoria dentro do praso de 60 dias a contar desta data as reclamações que tiverem a oppor. E, para que não se allegue ignorancia, será este publicado pela Imprensa Official e affixado na séde do respectivo municipio. Directoria de Terras, 19 de Setembro de 1898 O official interino.—*João Pereira do Nascimento Filho*.—Visto em 19—9—98.—*Deocleciano C. de Souza*.

✕

Instrução Publica

De ordem do sr. Director Geral interino da Instrução Publica, faço saber que se achão em concurso por espaço de 30 dias a contar de hoje a 2.ª cadeira do sexo masculino do 1.º districto e a 1.ª cadeira do 3.º grupo escolar da Capital.

Os candidatos deverão instruir suas petições com os documentos de que tratam os ns. 2 a 5 do art. 85 do Regulamento Geral da Instrução Publica.

Outro sim declaro que o art. 159 do citado Regulamento obriga os professores interinos a se apresentarem ao concurso sob pena de serem exonerados. Secretaria Geral da Instrução Publica, em Manáos, 4 de Novembro de 1898.—Servindo de Secretario, *Braulio Amazonas*.

✕

Directoria de Obras Publicas.

De ordem do sr. dr. Director desta Repartição, devidamente autorizado pelo sr. dr. Secretario dos Negocios da Industria, chamo concorrência por espaço de 15 dias, a contar da publicação deste, para a construção do hospital da Santa Casa de Misericórdia nesta Cidade, sob as seguintes condições:

- 1.º Excavação para alicerces metro cubico
- 2.º Alvenaria de pedra para alicerces, argamassa de cimento e 3 areia metro cubico
- 3.º Alvenaria de pedra embasamento, argamassa de 1 de cimento e de 2 de areia metro cubico
- 4.º Alvenaria de tijolo para paredes do pavimento inferior argamassa de 1 de cimento e 2 de areia metro cubico
- 5.º Alvenaria de tijolo para paredes do pavimento superior e platibandas, argamassa 1 decimento e 2 de areia metro cubico

6.º Alvenaria de tijolo para arcos e columnas, argamassa de 1 de cimento e 2 de areia	metro cubico	45 Soleiras	unidade
7.º Alvenaria de tijolo para tabiques, argamassa 1 de cimento e 2 de areia	metro cubico	46 Latrinas inglezas simples completas	"
8.º Revestimento externo, argamassa 1 cimento e 2 de areia	metro quadrado	47 Idemidem triples	"
9.º Revestimento interno, argamassa 1 de cal e 2 de areia	"	48 Mictorios simples completos	"
10 Caição externa e interna	"	49 Lavatorios inglezas simples completos	"
11 Cornijas de 0,55 altura 0,45 de balanço	metro corrente	50 Idemidem triples	"
12 Idem de 0,45 altura 0,35 de balanço	"	51 Banheiros completos	"
13 Idem de 0,30 altura 0,20 de balanço	"	52 Telhado para o edificio principal e pavilhões, completos com thesouras e vigamento	metro quadrado
14 Idem de 0,25 altura 0,15 de balanço	"	53 Tethado para os passadiços com thesouras e vigamento	"
15 Idem de 0,15 altura 0,10 de balanço	"	54 Calhas de cobre	metro corrente
16 Pilastres da balaustrada do terraço	unidade	55 Conductores de agua	"
17 Balaustres para as mesma	"	56 Pararaios com ponta de platinadourada, completa com conductores e poços de obsepção	unidade
18 Idem da platibanda	"	57 Gradis de ferro para os mezzanines de 1,00×0,70	"
19 Assoalho e revestimento de paredes com ladrilhos, completos	metró quadrado	58 Idemidem para varanda 1,00×3,00	"
20 Assoalho de madeira completo com vigamento	"	59 Columnas de ferro fundido para os passadiços alt. 5,80m, diam.º 0,40	"
21 Vigamento de ferro para o vestibulo	kilo	60 Canos de grés para esgoto, 4"	metro linear
22 Janellas com bandeira circular	4,50×2,60 unidade	61 Idem idem 6"	"
23 Janella sem bandeira	4,50×3,00 "	62 Idem " 8"	"
24 Portas externas	4,50×3,60 "	63 Idem de ferro para agua potavel de 1"	"
25 Idem "	1,50×4,85 "	64 Idem idem 2"	"
26 Idem "	4,60×3,20 "	65 Idem de chumbo de 3/4	kilo
27 Idem internas com bandeira circular	4,30×3,60 "	66 Lambrequins de ferro de 0,55 altura	metro corrente
28 Idem idem	4,50×3,60 "	II	
29 Idem "	4,60×3,20 "	As propostas deverão vir selladas, com as firmas dos proponentes reconhecidas e serão acompanhadas de uma guia de deposito feito no Thesouro do Estado, da quantia de quinze contos de réis (15.000\$000) para servir de garantia á assignatura do contracto caso a proposta seja aceita.	
30 Idem "	4,30×3,80 "	III	
31 Idem "	4,40×2,80 "	As propostas deverão vir escriptas em linguagem bem clara e explicita afim de evitar duvidas e reclamações fucturas as quaes o governo não attenderá.	
32 Portas do salão de honra	4,60×4,00 "	IV	
33 Idem de terraço	4,60×4,00 "	As propostas mencionarão os prazos de inicio e terminação das obras.	
34 Idem das latrinas e banheiros	4,00×2,50 "	V	
35 Portões de ferro, da entrada	2,00×3,60 "	Não será aceita proposta alguma, que não estiver nas condições do edital.	
36 Forro de estuque, completo	metro quadrado	VI	
37 Idem de madeira	"	Cada proposta virá acompanhada de um talão provando ter pago na Intendencia Municipal desta Cidade, o imposto de Industria e profissão	
38 Rodapés de 0,35 altura	metro corrente	VII	
39 Idem de 0,25	"	As propostas serão apresentadas n'esta Secretaria, até o dia 11 de Novembro proximo vindouro ás 12 horas do dia, procedendo-se a sua abertura e estudo a 1 hora da tarde do mesmo dia, perante o conselho de arrematação da Secretaria da Industria, na presença dos interessados.	
40 Abas " 0,25	"		
41 Pinturas a 3 demãos	metro quadrado		
42 Escada principal no vestibulo	unidade		
43 Idem de serviço	"		
44 Degraós de pedra de Lisboa	metro corrente		

VIII

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a todos os artigos da Directoria de Obras Publica e mais ordem em vigor

IX

Acham-se n'esta Directoria a disposição dos interessados os tipos das seguintes Obras.

Escadas, Latrinas, mictorios, Banheiros, Lavatorios, Columns e Gradis, Balaustre Pilastra, Telhado, Pararaios, Lambrequins (ferro ou madeira) Gradis para varanda, Gradis para mezzanines

Directoria de Obras Publicas, Manãos, 28 de Outubro de 1898.

Joaquim Gonzaga de Oliveira
Amanuense.

ANNUNCIOS

CONJUGAÇÃO DOS VERBOS IRREGULARES

DA
LINGUA FRANCEZA
POR

Alvaro A. de M. Leitão

Obra approvada pelo Concelho Superior da Instrução Publica do Pará.
A' venda em todas as livrarias desta capital e na livraria de B. Lamarão, do Pará.

PREÇO 5\$000

IMPRENSA OFFICIAL

Acham-se á venda n esta repartição os seguintes livros e folhetos :

Actos do Governo do Estado, de Julho e Agosto de 1896.....	3\$000
Collecção de decretos, leis e regulamentos, desde a proclamação da Republica até 1892. 5 volumes.....	20\$000
Constituição do Estado.....	3\$000
Coloisação e Immigração. (relatorio apresentado ao Governo pelo Dr. Torquato Tapajós).....	3\$000
Decreto n.º 211 de 22 de Dezembro de 1897. (crea a Estatistica Judiciaria do Estado).....	3\$000
Idem n.º 213 de 27 de Dezembro de 1897.....	3\$000
Idem n.º 249 de 10 de Julho de 1898. (dá regulamento á Secretaria da Industria).....	3\$000
Licções elementares de Geographia, especialmente do Amazonas, obra approvada pelo Conselho Superior da Instrução Publica, por Goetz de Carvalho.....	2\$000
Idem elementares de Historia do Brazil, obra approvada pelo Conselho Fiscal da Instrução Publica do Estado, pelo professor Carlos Pinho.....	3\$000
Leis do Orçamento.....	3\$000
Mensagens.....	3\$000
Nova organização da Instrução Primaria do Estado.....	3\$000
Reorganização do Serviço Publica.....	3\$000
Regimento interno do Superior Tribunal de Justiça.....	3\$000
Relatorio do Departamento da Industria de 1897.....	5\$000
Idem do Departamento das Finanças de 1897.....	5\$000
Idem do mesmo de Setembro de 1897	3\$000
Idem do Departamento da Justiça de 1897.....	5\$000
Idem do Departamento do Interior de 1897.....	5\$000
Idem do Tenente-Coronel Candido José Marianno, Commandante do 1.º Batalhão de Infantaria do Estado em operações em Canudos.....	3\$000
Regulamento da Repartição de Terras	3\$000
Idem da Repartição de Estatistica....	3\$000
Idem geral da Instrução Publica....	3\$000
Idem do Sello.....	3\$000
Idem provisório para as Bandas de Musica dos Batalhões de Infantaria do Estado.....	3\$000
Serviço Sanitario Districtal.....	3\$000